



À Empresa

**L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ. nº 11.036.522/0001-60

Av. Oliveira Roma, nº100 – Centro – Chapadinho/MA

CEP: 65.500-000

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a **aquisição de tecido em geral de interesse da Administração Pública de Chapadinho – MA**, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
  - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
  - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
  - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento



- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

Chapadinha - MA, 01 de Abril de 2022.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Agente de Contratação

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**



Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LOPES LIMA**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime de "Comunhão Parcial de Bens", natural de Chapadinha - MA, empresário, nascido em 25/08/1950, portador do RG 0471993220138 SSP/MA e CPF 042.116.183-34, com residência e domicílio na Rua Gapeua, nº 43 - Calhau, São Luís - MA, CEP 65.072-043, e **LOURISAN DA COSTA LIMA**, de nacionalidade brasileira, solteira, natural de Chapadinha - MA, empresária, nascida em 16/12/1967, portadora do RG 029933222005-7 SSP/MA e CPF 807.110.733-68, com residência e domicílio na Trav. João Lopes nº 162, Centro, Chapadinha - MA, CEP 65.500-000. Sócios da Sociedade Limitada denominada; **L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Av. Oliveira Roma nº 100, Centro, Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200152782 em 11/08/1986, e na Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme CNPJ nº 11.036.522/0001-60, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**PRIMEIRA** - Admite-se na sociedade a Sr. **DANIEL PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/07/1986, natural de São Luís - MA, portador do RG 0000850510988 SESP/MA e CPF 014.571.123-45, residente e domiciliar na Rua Gapeua, nº 43 - Calhau, São Luís - MA, CEP 65.072-043.

**SEGUNDA** - Retira-se da sociedade a sócia **LOURISAN DA COSTA LIMA**, já qualificada, cedendo e transferindo suas quotas do capital social, a importância no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para o sócio recém admitido o Sr. **DANIEL PEREIRA LIMA**, já integralizado em moeda corrente do País, que fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

LUIZ LOPES LIMA	99.000	1,00	99.000,00
DANIEL PEREIRA LIMA	1.000	1,00	1.000,00
TOTAL	100.000	1,00	100.000,00

**TERCEIRA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**QUARTA** - A administração da sociedade cabe ao sócio - Administrador **DANIEL PEREIRA LIMA**, com poderes e atribuições de administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 VI; 1013, 1015 e 1064 CC/2002).

**QUINTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

**SEXTA** - O administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1011, § 1º, CC/2002).

Os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa **L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**, com a seguinte redação:

**Clausula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**, com sede da MATRIZ na Av. Oliveira Roma nº 100, Centro, Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, registrada na JUCEMA sob o NIRE **21200152782** e do CNPJ **11.036.522/0001-60** com início das atividades em **11/08/1986**, e sua Filial;  
- Em Santa Quitéria - MA, na Rua Santos Dumont nº 45, Bairro Centro CEP 65.540-000, registrada na JUCEMA sob o **NIRE 21900173715** e do **CNPJ 11.036.522/0002-40**, com início das atividades em **04/09/2006**;

**Clausula Segunda** - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído.

LUIZ LOPES LIMA	99.000	1,00	99.000,00
DANIEL PEREIRA LIMA	1.000	1,00	1.000,00
TOTAL	100.000	1,00	100.000,00

**Clausula Terceira** - O objeto da sociedade:

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

47.55-5/01 Comercio Varejista de Tecidos

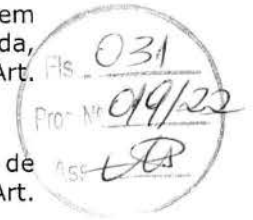
**ATIVIDADE SECUNDARIA**

47.81-4/00 Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Agosto de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).



**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando - se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).



**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao Sócio - Administrador **DANIEL PEREIRA LIMA**, com poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula Oitava** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula Nona** - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

apurado e qualificado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o foro de Chapadinha - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de igual teor forma e conteúdo.



Chapadinha - MA, 23 de Abril de 2020

\_\_\_\_\_  
LUIZ LOPES LIMA  
Socio

\_\_\_\_\_  
LOURISAN DA COSTA LIMA  
Socia que se retira

\_\_\_\_\_  
DANIEL PEREIRA LIMA  
Socio Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01457112345	DANIEL PEREIRA LIMA
04211618334	LUIZ LOPES LIMA
80711073368	LOURISAN DA COSTA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 16:26 SOB N° 20200292994.  
PROTOCOLO: 200292994 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001744380. NIRE: 21200152782.  
L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 04/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**


NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.036.522/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/08/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L J TECIDOS E CONFECÇOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOJA SHARLON</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV OLIVEIRA ROMA</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPADINHA</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 3471-1061</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2022** às **09:41:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029933222005-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2017

NOME LOURISAN DA COSTA LIMA

FILIAÇÃO JOAO LOPES DE LIMA E MARIA CONCEICAO LIMA

NASC. N.195 FLS.76 LIV.02

DATA DE NASCIMENTO 16/12/1967

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA

DOC ORIGEM P-013

CPF 807110733-68

ASSINATURA DO DIRETOR *Luis*


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1561645172



POLEGAR D. DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR *Lourisan da Costa Lima*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 035  
 Proc. N. 019/22  
 Ass. *B*

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data 06/04/22

*Meris*  
 Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Selly Nascimento Meireles Pinto  
 Membro CPL



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



18/03/2022 10:13:33  
USUÁRIO:RANNIERY

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 487/2022**  
AUTENTICAÇÃO:Vov9HFtXndSg79Z2CxRuSlyeqEFsyi9U



**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **L J TECIDOS E CONFECCOES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **11.036.522/0001-60**, situada nesta Cidade **AVENIDA OLIVEIRA ROMA, 100 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **16/06/2022**.

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
João Silvestre Coelho da Silva Junior  
Adjunto da Diretora do Departamento  
de Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 18/03/2022.  
*João Silvestre C. da S. Júnior*



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ GEP:  
65500000



18/03/2022 10:14:16  
USUÁRIO:RANNIERY

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 488/2022

AUTENTICAÇÃO:S0knB9aHzfMUbfFPxiNkkPCamAmlKodm

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **L J TECIDOS E CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **11.036.522/0001-60**, situada neste Cidade, **AVENIDA OLIVEIRA ROMA, 100 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **16/06/2022**.

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
João Silvestre Coelho da Silva Júnior  
Adjunto da Diretora do Departamento  
de Arrecadação Tributaria Municipal

CHAPADINHA-MA, 18/03/2022  
*João Silvestre Coelho da Silva Júnior*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L J TECIDOS E CONFECOES LTDA**  
**CNPJ: 11.036.522/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:58 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **8C14.F81D.B225.865E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.036.522/0001-60

**Razão Social:** L J TECIDOS E CONFECCOES LTDA

**Endereço:** AVE OLIVEIRA ROMA 85 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

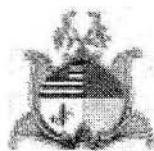
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2022 a 09/04/2022

**Certificação Número:** 2022031100411416821544

Informação obtida em 18/03/2022 09:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 038522/22

**Data da**

18/03/2022 09:38:37

**Inscrição Estadual:** 120934027

**CPF/CNPJ:** 11036522000160

**Razão Social:** L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA EPP

**Endereço:** AVE OLIVEIRA ROMA, 100 CEP: 65500000 - CENTRO

**Telefone:** (98)34711061

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	491963000780	30/09/2019	IMPUGNADO

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/03/2022 09:38:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 018335/22

**Data da**

18/03/2022 09:39:09

**Inscrição Estadual:** 120934027

**CPF/CNPJ:** 11036522000160

**Razão Social:** L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA EPP

**Endereço:** AVE OLIVEIRA ROMA, 100 CEP: 65500000 - CENTRO

**Telefone:** (98)34711061

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

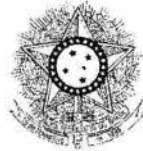
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L J TECIDOS E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.036.522/0001-60

Certidão nº: 8886244/2022

Expedição: 18/03/2022, às 09:41:20

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L J TECIDOS E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.036.522/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.